



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **589**/2020

**Processo Administrativo nº** PMC.2020.00004552-30

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 183/2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                          | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|
| 7    | 7811   | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | Pç  | 11.250 | 6,60              |
| 17   | 37054  | SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA</b>                 | Pç  | 13.500 | 5,75              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 23 NOV. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Ricardo Vieira Cassiano  
CPF nº 178.397.975-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00004552-30

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 183/2020

**Termo de Contrato nº** 589 /2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 NOV. 2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. C. Silva

Cargo: farmacêutica

CPF: 681 597 226 72

RG: 5 380 616

Data de Nascimento: 31 / 8 / 71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 216 - 0169

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

## Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Vieira Cassiano

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 178.397.978-06

RG: 23.752.322-X

Data de Nascimento: 08 / 07 / 1977

Endereço residencial: Rua Valério, 46, B. Jd. do Carmo, São André / SP - CEP: 09280-700

E-mail institucional: soma.sp@somahospitalar.com.br

E-mail Pessoal: ricardo@somahospitalar.com.br

Telefone(s): (11) 4222-9800

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.